

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, 24 de abril de 2013

FLS.

1

MATRÍCULA

112.242

**IMÓVEL:** A fração ideal de 0,014586 no terreno situado no Bairro São Jorge, no quarteirão formado pelas ruas Jaboti, Frederico Westphalen, Três de Maio e avenida Alcântara, com área de 4.167,309 metros quadrados, medindo 48,80 metros de frente ao oeste, para a rua Jaboti, lado par, distante 34,55 metros da esquina com a rua Frederico Westphalen, que lhe fica ao norte, sendo o lado sul constituído de dois segmentos, que partindo da frente medem 39,078 metros em direção leste e 31,09 metros em direção sudeste confrontando com imóveis de Valesca Berlitz, 61,145 metros ao sudeste confrontando com imóvel de Valesca Berlitz, e 90,32 metros ao norte confrontando com imóvel que é ou foi de Sergio Raul Boll e Cyrilo Boll. Esta fração corresponderá ao Apartamento nº 11, do Bloco Carvalho, do condomínio Alameda Brasil, a ser edificado, e se localizará no andar térreo ou primeiro pavimento, sendo a unidade a direita de quem entra no bloco, com área real total de 77,1299684 metros quadrados, sendo 68,24 metros quadrados de área real privativa e 8,8899684 metros quadrados de área real de uso comum, e correspondendo-lhe a mesma fração ideal nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; o qual tem o direito de uso da vaga de estacionamento descoberta nº 70, situada no andar térreo ou primeiro pavimento.

**PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA:** Concisa Construção e Incorporação Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 94.747.490/0001-38, com sede na cidade de São Leopoldo, RS, na rua Marquês do Herval, nº 203

**PROCEDÊNCIA:** Matrícula nº 68.708, do livro nº 2, datada em 31.03.1997.

**TÍTULO:** Incorporação.

**FORMA DE TÍTULO:** requerimento de 21 de janeiro de 2013, e documentos apresentados.

Data supra. Oficiala:

CT.GR.Prots.nºs 328.399, de 08.04.2013, e 328.955, de 22.04.2013.

Emolumentos: R\$6,60, Selo: 0396.01.1300001.10964 = R\$0,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$1,60, Selo: 0396.01.1300001.10963 = R\$0,30. Lei n.11.977/2009-PMCMV.

AV 1- 112.242 - No imóvel objeto da presente matrícula, acha-se instituído o patrimônio de afetação, conforme a ~~AV 9- 68.708~~ do livro nº 2.

Data supra. Oficiala:

CT.GR.

Emolumentos: R\$11,80, Selo: 0396.02.0900003.30259 = R\$0,40. Processamento Eletrônico de Dados: R\$1,60, Selo: 0396.01.1300001.10965 = R\$0,30. Lei n.11.977/2009-PMCMV.

R 2- 112.242 - COMPRA E VENDA:

**TRANSMITENTE:** Concisa Construção e Incorporação Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 94.747.490/0001-38, com sede na cidade de São Leopoldo, RS, na rua Marquês do Herval, nº 203, Centro.

**ADQUIRENTE:** Eliezer Santos de Souza, brasileiro, industrial, solteiro, nascido em 21.12.1986, inscrito no CPF sob nº 010.503.560-20, residente e domiciliado na cidade de Campo Bom, RS, na rua Pernambuco, nº 735, Bairro Imigrante.

**INTERVENIENTE CONSTRUTORA/INCORPORADORA/SPE/FIADORA:** Concisa Construção e Incorporação Ltda., já qualificada.


**FORMA DE TÍTULO:** contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - apoio à produção de habitações e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - recursos do FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor/fiduciante, nº 855552825663, firmado em 01

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

	<b>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL</b>	FLS.	MATRÍCULA
		2	112.242
Novo Hamburgo, de de			

do contrato.  
Novo Hamburgo, 04 de novembro de 2013.  
Escrevente: *Opilwânia Luz de Souza*  
HM.AM.Prot.nº 335.323, de 08.10.2013.  
Emolumentos: R\$185,90, Selo: 0396.07.1100001.00989 = R\$8,10. Processamento Eletrônico de Dados: R\$1,60, Selo: 0396.01.1300002.50989 = R\$0,30. Lei n.11.977/2009-PMCMV.

AV 4- 112.242 - De conformidade com requerimento e documentos apresentados, o imóvel objeto da presente matrícula, situa-se no lado ímpar da rua Jaboti, e não como constou, sendo que o Condomínio Alameda Brasil, foi concluído em 17.06.20015, e recebeu o nº 655 pela referida rua. C.N.D. nº 001982015-88888973, e Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.  
Novo Hamburgo, 29 de junho de 2015.  
Escrevente: *Debalena*  
RB.GR.Prot.nº 356.203, de 19.06.2015.  
Emolumentos: R\$13,70, Selo: 0396.03.1500001.05102 = R\$0,55. Processamento Eletrônico de Dados: R\$1,80, Selo: 0396.01.1500002.07030 = R\$0,30. Lei n.11.977/2009-PMCMV.

AV 5- 112.242 - A convenção do Condomínio Alameda Brasil, acha-se registrada no livro nº 3-RA, sob nº 10.525.  
Novo Hamburgo, 07 de agosto de 2017.  
Escrevente: *Debalena*  
CT.GC.Prot.nº 379.291, de 02.08.2017.  
Emolumentos: R\$16,90, Selo: 0396.03.1500003.15754 = R\$2,70. Processamento Eletrônico de Dados: R\$2,30, Selo: 0396.01.1600002.93473 = R\$1,40. Lei n.11.977/2009-PMCMV.

AV 6- 112.242 - Conforme disposto no Art. 3º, do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça, esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula - CNM: 09768.2.0112242-54.  
Novo Hamburgo, 22 de julho de 2022.  
Escrevente: *Opilwânia Luz de Souza*  
CT.AC.  
Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.2000002.07384 = R\$4,40.

AV 7- 112.242 - De conformidade com termo de penhora, expedido em 29 de junho de 2022, pela 4ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Novo Hamburgo, os direitos e ações do imóvel objeto da presente matrícula foram penhorados, nos autos da execução fiscal nº 5021443-05.2020.8.21.0019/RS, em que é exequente Município de Novo Hamburgo e executado Eliezer Santos de Souza, inscrito no CPF sob nº 010.503.560-20, com valor do débito de R\$1.715,64, atualizado até 20.06.2022.  
Novo Hamburgo, 22 de julho de 2022.  
Escrevente: *Opilwânia Luz de Souza*  
CT.AC.Prot.nº 441.614, de 29.06.2022.  
Emolumentos: R\$91,30, Selo: 0396.06.1100001.43076 = R\$32,30.

AV 8- 112.242 - De conformidade com requerimento de 21 de outubro de 2022, e documentos apresentados, procede-se esta averbação em atendimento ao disposto no art. 26-A, da Lei nº 9.514/97, para fazer constar que ocorreu a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

